



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 24/2020

“Dispõe sobre o retorno das sessões legislativas semanais da Câmara Municipal de Piedade.”

Considerando que por orientações dos órgãos sanitários e com o objetivo de prevenir o contágio das pessoas pelo COVID-19;

Considerando que foram expedidos pelo Governo do Estado e pelo Prefeito Municipal decretos no sentido de evitar aglomerações;

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso das atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 17 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o retorno das sessões ordinárias semanais da Câmara Municipal de Piedade a partir da data da publicação deste ato.

Art. 2º Em razão da necessidade de evitar aglomerações, fica determinado que as sessões ordinárias serão realizadas, enquanto perdurar as determinações sanitárias de distanciamento social, em horário especial, com início às 17h00 h.

Art. 3º O acesso do público ao plenário fica restrito aos percentuais e determinações contidas nos decretos municipais.

Art. 4º O Poder Legislativo dará publicidade às sessões ordinárias através de seu site, que reproduzirá documentos, áudios e, se possível, vídeos, garantindo maior transparência nas deliberações legislativas.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ato nº 10/2020,



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

13/2020 e 18/2020.

Câmara Municipal de Piedade, em 29 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se,

Daniel Dias de Moraes
Presidente